



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3667/2025.

de 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.471/2025 de 15 de janeiro de 2025, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.471 de 15 de janeiro de 2025, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de Elemento de Despesa, no valor de **R\$ 116.549,64 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
13.392.0006.1065	AÇÕES CULTURAIS LEI PAULO GUSTAVO	
3.3.90.93 - 324	Indenizações e Restituições	33.601,26
3.3.90.93 - 325	Indenizações e Restituições	82.948,38
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	116.549,64

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será recepcionados o saldo existente em 31/12/2024, de recursos da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, firmado entre esta municipalidade e o Governo Federal por intermédio do Ministério da Cultura, no valor de R\$ 116.549,64 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3667	15/01/2025
ID: 213547	Processo	Documento
CRC: 93112D58		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 15/01/2025 09:16:27	Finalização: 15/01/2025 09:18:11	
MD5: E3F5C90BBDA7C8A8F6E730BAA1C8717A		
SHA256: 33E841EA84A30C70B3386DBE3F749CD4D1A2CD80496DBE75A6DCC2A8C21525E0		

Súmula/Objeto:

"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.471/2025 de 15 de janeiro de 2025, e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	15/01/2025 09:17:27
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

decreto superávit financeiro	15/01/2025 09:17:42
------------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	15/01/2025 10:00:20
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	15/01/2025 12:04:49
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 213547 e o CRC 93112D58.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA - RO

15 JAN. 2025 - 22 JAN. 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

15 JAN. 2025 - 22 JAN. 2025

PUBLICADO

Anaíely da Costa